

Auxiliar de Administração, para exercer o Cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular, ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, no período de 08 a 15/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de janeiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA N.º 29/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO, Técnico Especializado - Odontólogo, a participar do 3º Encontro de Mestrados de Medicina III da CAPES, no período de 14 a 15/12/2018, de 9 as 20h, a ser realizado nesta capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de janeiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 33/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCO--LO	NOME	PERÍODO
2440/2018	LUANA BRITO FERNANDES SILVA	15/01 a 13/07/2018
3885/2018	JULIANA CAMPOS PAIVA	18/01 a 16/07/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de janeiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 34/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDRE DA SILVA CARDOSO	9	2016/2017	11 a 19/12/2017
DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA	30	2016/2017	29/01 a 27/02/2018
MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	30	1986/1987	05/02 a 06/03/2018
MARIO BENEDITO NUNES FARIAS	15	2014/2015	05 a 19/02/2018
SILVIA REGINA LEAO DE OLIVEIRA	20	2016/2017	08 a 27/01/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de janeiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 279337

PORTARIA N.º 35/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 46112/2015, em 02/10/2015 que originou o Processo 012/2018-SGJ-TA;

CONSIDERANDO a decisão do Procurador-Geral de Justiça em 17/01/2018, à fl. 414;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor registrado sob a matrícula nº 999.1710, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA (Presidente) e os servidores estáveis MICHEL

FRANKLIN BORGES e NAIARA THAIS GURGEL MAGALHAES AIRES (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de janeiro 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 36/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2018-MP/CPPADS, datado de 17/01/2018, protocolizado sob nº 2547/2018,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da PORTARIA Nº 8.353/2017-MP/PJGJ, de 04/12/2017, publicada no D.O.E. de 13/12/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de janeiro 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 279341

EXTRATO DA PORTARIA n.º241/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º241/2017-MP/PJCCOT.

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º042013510004489-4 lavrado contra, T.C.DE.T.LTDA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2017.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 279421

EXTRATO DA PORTARIA n.º245/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º245/2017-MP/PJCCOT.

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182017510000311-9 lavrado contra, S.S.CI.C.SA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2017.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 279512

EXTRATO DA PORTARIA n.º250/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º250/2017-MP/PJCCOT.

APJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000287-5 lavrado contra, O.M.SA, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2017.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 279549

EXTRATO DA PORTARIA n.º251/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º251/2017-MP/PJCCOT.

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000365-0 lavrado contra N.M.A.M.E.U.L, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2017.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 279554

EXTRATO DA PORTARIA n.º248/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º248/2017-MP/PJCCOT.

A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.º 182015510000288-3 lavrado contra O.M.S.A, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 14 de setembro de 2017.

MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA

2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 279539

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018-MP/IC – 1ª

PJCDCC – ICOARACI

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 001/2018 – 1ª PJCDCC – ICOARACI

Procedimento Administrativo nº: 000121-125/2014

Data de Instauração: 10/01/2018

Fundamento Legal: Recomendação Conjunta nº 03/2014-MP/PJGJ/CGMP e no art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Objeto: Verificar a existência de Plano Anual, Calendário Escolar e Plano de Aplicação de verba de acordo com as necessidades das escolas estaduais localizadas no Distrito de Icoaraci e Outeiro.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 279623

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.224.281/0001-10, estabelecida na Rua Conselheiro Brito Guerra, 1020, Bairro Tirol, CEP: 59.015-040 – Natal/RN.

OBJETO: aquisição de 100 (cem) licenças de uso de softwares antivírus, com direito a atualização e suporte técnico por 36 meses.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Processo Administrativo nº 2212/2017), sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, V e seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$-13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0112212448515.3390.39.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 279654

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 02/2018

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com o que consta do Processo nº 067/2017-DGO, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 02/2017, tipo “menor preço por item”, destinado a aquisição de material de consumo para atender às necessidades do órgão, e ADJUDICAR às empresas: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP, os itens 08, 09, 10, 12 e 20, pelo valor global de R\$2.005,40; MACAÚBA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, os itens 07, 11, 13, 17 e 19, no valor global de R\$1.016,50 (mil e dezesseis reais e cinquenta centavos) e R C F MACHADO-ME, os itens 01, 02, 03, 04, 06, 14, 15, 16 e 18, no valor global de R\$13.455,40 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Nomeio como fiscal do contrato o servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Ao Controle Interno, em seguida, ao Diretor Administrativo-Financeiro para as providências cabíveis.

Publique-se, registre-se, e intime-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2018.

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 279399